



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano XLV Nº 58

Brasília - DF, quinta-feira, 25 de março de 2004

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2004

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso VI, 111, inciso III, e 115, **caput** e parágrafo único, inciso I, da Constituição, 4<sup>o</sup> e 8<sup>o</sup>, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, e § 2<sup>o</sup>, então vigente, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001737/2004-83, do Ministério da Justiça, resolve

#### **CONCEDER APOSENTADORIA,**

a partir de 28 de novembro de 2003, à Doutora MARIA DE FÁTIMA ZANETTI BARBOSA E SANTOS, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com proventos deste.

Brasília, 24 de março de 2004; 183<sup>o</sup> da Independência e 116<sup>o</sup> da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Márcio Thomaz Bastos*